



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

EMENTA:Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos e dá outras providências.

O Vereador Carlos Alberto de Vasconcelos no uso de suas atribuições legislativas, dispostas na Lei Orgânica do Município de Morrinhos e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a apreciação desta Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **RAIMUNDO OZAIR DE MENEZES**, o Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Raimundo Ozair de Menezes, foi um dos cidadãos mais prestativos do Município de Morrinhos. Comerciante, político, esteve sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os mais carentes. Elegeu-se Vereador, por três oportunidades, exercendo seus mandatos com muita seriedade e responsabilidade política nos períodos de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e 1989 a 1992, tendo assumido a Presidência desta Casa, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1990. Foi um político atuante e um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações. Levou vida exemplar como cidadão e pai de família. Era por todos conhecido, e respeitado pela sua mansidão, simpatia e simplicidade. Essas virtudes justificam plenamente a homenagem ora prestada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
Vereador